CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 57ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a quinquagésima sétima reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987 – Alto da XV, Curitiba (PR) – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Jefferson Paulo Martins. Estiveram participando da reunião o conselheiro Julio Ricardo Morona e a conselheira Marcia Ogido Hokama. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: O vice-presidente Jefferson Paulo Martins deu início à reunião, apresentando os relatórios contábeis e financeiros da Câmara. Ato contínuo, foram analisados detalhadamente os processos relativos às recentes contratações e renovações contratuais. Na sequência, o vice-presidente apresentou um relatório das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. Também foram apreciados pela Câmara os seguintes documentos: Deliberação CRCPR nº 047/2026, que aprova o Plano Anual de Contratações do CRCPR para o exercício de 2027; Resolução CRCPR nº 897/2026, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências; Resolução CRCPR nº 898/2026, que aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e dá outras providências; Resolução CRCPR nº 899/2026, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no CRCPR; e Resolução CRCPR nº 900/2026, que institui o Programa de Integridade e define diretrizes para o Plano de Integridade do CRCPR. Após análise e discussão, ficou definido que os referidos documentos serão submetidos à aprovação do Plenário na reunião plenária de 30 de outubro de 2026. Também foram apreciados os seguintes processos de isenção de anuidade e baixa retroativa e cancelamento de débitos, que, após análise, foram encaminhados para a Câmara de Controle Interno: Processo SEI 9079623110000647.000036/2026-95 – Edinei Rodrigues da Silva (PR-055495/O) - isenção da anuidade de 2027. Processo SEI 9079623110000647.000035/2026-41 – Gilson da Silva (PR-054157/O) - pedido de baixa retroativa e cancelamento de débitos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, o senhor vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria do CRCPR, redigido a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

JEFFERSON PAULO MARTINS
Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

JULIO RICARDO MORONA
Conselheiro

MARCIA OGIDO HOKAMA

Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614054** e o código CRC **453EB0F9**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000010/2026-57 SEI nº 1614054